

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO № 001/CH/001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16717/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2020

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE				
Poder Executivo	Executivo Município de Açailândia			
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia			
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia – MA			
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS			
CNPJ	11.816.419/0001-32			
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia – Maranhão			
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br			
Representante	Linderval de Moura Sousa			
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde			
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA			
CPF nº	285.242.333-20			

CONTRATADO			
Razão Social	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		
CNPJ nº	03.460.198/0001-84		
Endereço	ROD BR-010, 12, CONJUNTO NOVA VITORIA, Cep: 65.915- 050, IMPERATRIZ - MA		
E-mail	distribuidoravida2010@hotmail.com		
Representante	Antonio Pereira Lopes		
Cargo/Função	Representante Legal		
C.I. / Órgão emissor	044801102012-1 SSP/MA		
CPF nº	282.353.632-91		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens, bem como prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Décima Quinta" do Contrato Nº 001/CH/001/2020, para fornecimento de Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas, destinados ao Hospital Municipal de Açailândia-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Em conformidade aos termos do parágrafo único da Cláusula Primeira do referido contrato, o presente termo acrescentará o valor de R\$ 738,65 (setecentos e trinta e oito reais, sessenta e cinco centavos). Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT. ADITIVO	VALOR TOTAL (R\$)
76	FIO TIPO STAINMAN LISO	UNID.	220	R\$ 13,43	55	R\$ 738,65
VALOR TOTAL						R\$ 738,65

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

3.1. As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Termo, correrão à conta dos recursos financeiros provenientes de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

Unidade	17 – Fundo Municipal de Saúde	
Ação	10.302.0023.2-126	
Projeto/atividade	Manutenção do Hospital Municipal	
Nat. da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
Fonte de recurso:	provenientes do Governo Federal – Boco de Custeio das Ações e	
	Serviços Públicos de Saúde	

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Décima Quinta", por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de julho de 2021 e findando-se em 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

5.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público $n^{\underline{o}}$ 001/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo



MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA (MA) **PODER EXECUTIVO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 16717/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda mais, Clausula Décima Quinta do referido contrato e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

6.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 29 de junho de 2021.

Município de Açailândia-MA

Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

VIDA

DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA VIDA LTDA:03460198000184 LTDA:034601980 Dados: 2021.06.29

00184

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Antonio Pereira Lopes Sócio Administrador Contratada

Testemunhas:

⊵CPF nº *622.*

Nome:

CPF nº 929.447.103-97